DECRETO Nº. 12.213/2024

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nº 6677/2024 em 18.06.2024;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Servidora Srª. **NATALINA JOAQUIM DE BRITO,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Servente, matrícula nº 001492-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 77, I, da Lei Complementar nº 001/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de Junho de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal